



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

CERTIDÃO SJC Nº 1462/2019

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.018, de acordo com as exigências do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE SOCIEDADE HUMANA DESPERTAR	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	
MUNICÍPIO SUMARÉ	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 25/09/2019
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Lei nº. 11.157 de 13 de maio de 2002	

CGAPDC, sexta-feira, 27 de setembro de 2019

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS  Dinah Saeko Futata 26.438.058-7 Oficial Administrativo	CONFERI E CONFIRMO  Anselmo Deniz Campos RG: 8.033.287-0 Diretor
---	--